



PLANO DE TRABALHO PARA APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES PERTENCENTES À REDE DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

SANTO ANDRÉ NOVEMBRO 2018







Sumário

1 - INTRO	ODUÇÃO	3
2- DO O	BJETO	4
3.0 - ESP	PECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
3.1	Almoxarifado:	5
3.2	Ações Judiciais:	5
3.3	Departamento de Administração da Saúde (SS-6)	5
3.4	Infraestrutura	6
3.5	Setor de Patrimônio	
3.6	Transporte Sanitário	6
4 - QI	UADRO DE METAS	6
4.1	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	7
4.3 - ME	TAS QUALITATIVAS	8
5.0 - AVA	ALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS INDICADORES	g
6.0 – INF	ORMAÇÕESADMINISTRATIVAS	9





PLANO OPERATIVO

APOIO GERENCIAL

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação no Apoio Gerencial nas Unidades da Rede de São Bernardo do Campo, e as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo metas na prestação das ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação das metas e do desempenho.

1 - INTRODUÇÃO

O Apoio Gerencial que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Material de Consumo
- ✓ Equipamentos e Mobiliário
- ✓ Manutenção Predial
- ✓ Manutenção de Equipamentos e Mobiliário
- ✓ Manutenção de Veículos
- ✓ Limpeza
- ✓ Segurança







- ✓ Locações diversas
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais
- ✓ Contratação de Recursos Humanos Técnico Administrativos e de Apoio

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento por meio do qual serão ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos de Trabalho, com descrições dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas Quadros de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2- DO OBJETO

Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentarias.







ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	CNES
1	Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	Av. Senador Vergueiro, 1751	
1	Ações Judiciais	RUA MARECHAL DEODORO, 1737 - CENTRO	
2	Controle Social	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
3	Departamento de Administração da Saúde (SS-6)	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
4	Infraestrutura	RUA JOÃO PESSOA, 59 - CENTRO	7737092
5	Manutenção de Equipamentos	Rua João Pessoa, 59 - centro	
6	Manutenção Predial	Rua João Pessoa, 59, centro	
5	Patrimônio	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1751	
6	Transporte Sanitário e Administrativo	AV. CAMINHO DO MAR, 2795 - RUDGE RAMOS	

3.0 - ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do **Plano de Trabalho Apoio Gerencial,** são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Almoxarifado:

Responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de insumos e matérias as Unidades da Secretaria de Saúde;

3.2 Ações Judiciais:

Apresenta como atribuições:

✓ Confecção de pareceres técnicos para subsidiar a defesa do município;

3.3 Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

É o Departamento que atua como atividade meio, dando suporte a todos os demais Departamento que compõe a Secretaria de Saúde. A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria de Saúde,





conforme a estrutura da rede, assim como pelas necessidades identificadas na interlocução com as áreas assistenciais. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados.

3.4 Infraestrutura

Área responsável pelas Obras em Geral (Reforma, Ampliação e Construção), pela Manutenção de bens Móveis e Equipamentos, bem como Manutenção Predial, Limpeza, Segurança e Manutenção dos veículos cedidos e disponibilização de motoristas.

3.5 Setor de Patrimônio

Responsável Controle dos Bens Móveis, Montagem e Desmontagem de Unidades de Saúde, Recebimento de Mobiliário e Equipamentos, Cadastro de Incorporação dos bens junto a Prefeitura de São Bernardo do Campo.

3.6 Transporte Sanitário

Executa ações e serviços em vários níveis de complexidade, de acordo com as diretrizes do SUS e protocolo municipal vigente. O transporte sanitário é um dos dispositivos de acesso aos usuários do SUS, para tratamento de saúde dentro e fora do município, por meio de um sistema logístico destinado aos que possuem mobilidade reduzida e impossibilitados de utilizar o transporte coletivo.

4 QUADRO DE METAS

As atribuições do responsável pelo acompanhamento da execução das ações e

Plano de trabalho para Apoio Gerencial de São Bernardo do Campo [6]





serviços previstos, tem por finalidade identificar o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados, quando for o caso; a avaliação do progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

4.1 TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Proteção à Saúde para o exercício de 2019 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES			
INDICADOR	METAS	PESO %	
1	Metas Quantitativas	85%	
2	2 Metas Qualitativas		
Percentual total dos recursos repassado		100%	







4.2 METAS QUANTITATIVAS

T.Z WETAS QUARTITATIVAS			
Serviços	Metas	Período	Quantidade
Administrativo	Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas.	Mês	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Manter as Unidades de Saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais.	Mês	100%
Administrativo/	Serviço de Segurança	Mês	33 unidades

4.3 METAS QUALITATIVAS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação
Prestação de Contas	Entregar prestações de contas mensais até vigésimo dia útil do mês subsequente ao mês	Mensal	100%	Relatórios
Contas	de prestação de serviço			

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão. Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.







5.0 - AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS INDICADORES

A produção será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especifica.

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS			
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR	
	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade	
Atendimentos	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$	
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$	

Qua	- 14		10
Olla	α_{Γ}	0 1	10

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS			
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR	
	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade	
Atendimentos	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$	
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$	

Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

6.0 - INFORMAÇÕESADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a







os sistemas já existentes na Instituição.

Os exames laboratoriais devem seguir os protocolos estabelecidos pela Área de Assistencial da Secretaria de Saúde.

As despesas com alugueis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo permanecerão a cargo da Administração Direta. Essas informações poderão ser apuradas na Vistoria.

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2019.

São Bernardo do Campo, 20 de novembro de 2018

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Presidente da Fundação do ABC

(Procurador Geral do Município de São Bernardo do Campo, designado para ocupação do cargo pelo Decreto Municípal nº 20.496 de 30/08/2018

